

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 425 / GRANDES RIOS, Quinta - Feira 19 de Setembro de 2013 / PÁGINA: -1-

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº. 203/2013

"SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Provimento em Comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 16/09/2013 do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão, do Cargo de Professora, a funcionária pública Municipal Srª. **Floripes Vidal de Almeida**, portadora da Cédula de Identidade RG. N°. 203.975-3 SSP/PR.

Art. 2°. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Setembro de 2013.

Antonio Claudio Santiago Prefeito Municipal

